



II GP NACIONAL DE KART - RBC

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

REGULAMENTO DESPORTIVO

SEÇÃO I – DA ORGANIZAÇÃO, DO CALENDÁRIO E DAS CATEGORIAS

Artigo 1º - Supervisão e Organização: A FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO – FMA fará realizar, no Kartódromo RBC RACING, em Vespasiano, com organização do SVKC – SERRA VERDE KART CLUBE, a disputa aberta denominada GP NACIONAL DE KART - RBC, sob a supervisão do CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO MINEIRO – CTDM, seguindo o disposto no CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO 2012 – CDA, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA, no REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2012 – RNK, e neste regulamento.

Artigo 2º - Calendário: Etapa única – 22 a 25 de março de 2012

Artigo 3º - Categorias: As categorias em disputa no campeonato serão:

- I CADETE – aberta a competidores PCK e PMK com idade superior a sete anos;
- II JÚNIOR MENOR – aberta a competidores PJMK;
- III JÚNIOR – aberta a competidores PJK;
- IV SUPER CADETE – aberta aos competidores PCK e PJMK enquadrados na categoria PCKS;
- V FÓRMULA 400 – aberta aos competidores com idade igual superior a 14 anos completos.
- VI NOVATO – aberta a competidores PK;
- VII SUPER MASTER – aberta a competidores PSK B, e PSK B e PSK A com idade de 40 anos e acima, ou que completarem 40 anos em 2012, independentemente do mês;

Parágrafo único: Os pilotos PSK B com idade inferior a 40 anos serão premiados como SENIOR B, e os demais serão premiados como SUPER SÊNIOR

- VIII SÊNIOR A – aberta a competidores PSK A;
- IX GRADUADO – aberta exclusivamente aos competidores PGK;

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO DOS MOTORES

Artigo 4º - Inscrições: Para solicitar sua inscrição na prova, o competidor deverá baixar o arquivo da ficha de inscrição no Portal da FMA <http://www.fma.com.br>, ou no Portal da RBC Preparações de Motores <http://www.rbcpreparacoes.com.br>, no período de 28 de fevereiro a 22 de março, **ou até o preenchimento das vagas oferecidas em cada categoria**, conforme descrito no artigo 10. Para que a inscrição seja confirmada, o competidor deverá obedecer ao seguinte procedimento:

- I Efetuar o pagamento da taxa de inscrição e da locação do motor constantes nas tabelas das alíneas a, b e c deste inciso, conforme o período, através de depósito bancário para a Federação Mineira de Automobilismo, CNPJ 16.679.003/0001-33, Banco Bradesco, Agência 2148-2, conta-corrente nº 18.500-0:

a)

PERÍODO DE 28 DE FEVEREIRO A 08 DE MARÇO			
CATEGORIA	INSCRIÇÃO	MOTOR	SOMA
Cadete	250,00	400,00	650,00
Fórmula Quatro	550,00	550,00	1.100,00
Júnior e Graduado	550,00	-	550,00
Demais categorias	550,00	850,00	1.400,00

b)

PERÍODO DE 09 A 15 DE MARÇO			
CATEGORIA	INSCRIÇÃO	MOTOR	SOMA
Cadete	300,00	500,00	800,00
Fórmula Quatro	700,00	700,00	1.400,00
Júnior e Graduado	700,00	-	700,00
Demais categorias	700,00	950,00	1.650,00

c)

PERÍODO DE 16 A 22 DE MARÇO			
CATEGORIA	INSCRIÇÃO	MOTOR	SOMA
Cadete	350,00	600,00	950,00
Fórmula Quatro	850,00	850,00	1.700,00
Júnior e Graduado	850,00	-	850,00
Demais categorias	850,00	1100,00	1.950,00

- II Enviar o comprovante do depósito bancário para o fax 31 3271-5840, ou para o e-mail atendimento@fma.com.br.

Parágrafo único: Na hipótese do recebimento de uma quantidade de inscrições e comprovantes superior à disponibilidade de motores para a categoria, serão priorizadas aquelas cujos depósitos bancários tiverem sido efetuados primeiro. Depósitos excedentes serão devolvidos ao interessado, que será devidamente informado da situação, também via depósito bancário, não cabendo à FMA, à RBC ou ao Kartódromo RBC Racing, a responsabilidade por qualquer tipo de indenização.

- III Efetuar o pagamento na secretaria da prova, da quantidade de pneus definida no artigo 21 do regulamento técnico da competição;
- IV Efetuar o pagamento, também na secretaria da prova, da quantidade de combustível definida no artigo 22 do regulamento técnico da competição;
- V Apresentar sua Cédula Desportiva Nacional 2012, ou recibo CBA no prazo de validade;

Artigo 5º - Uso dos boxes: A reserva dos boxes, ou do espaço para a montagem de barracas será baseada na ordem cronológica dos pagamentos efetuados pelos competidores inscritos, a ser checada pela FMA, através do respectivo extrato bancário.

Parágrafo Primeiro: Não será cobrada taxa adicional pelo uso de energia ou água.

Parágrafo segundo: No caso de competidores que estiverem ligados a um mecânico que trabalhe para um grupo maior de competidores, é importante que as inscrições e os pagamentos sejam efetuados em períodos os mais próximos possíveis, de modo a evitar que o competidor tenha que ocupar um box distante daquele reservado para o grupo, em razão da ordem de inscrição e pagamento.

Artigo 6º - Credenciamento: Cada competidor inscrito terá direito às seguintes credenciais:

I Uma credencial para seu uso pessoal e mais três credenciais para uso de mecânicos e/ou familiares;

Parágrafo único: O credenciamento deverá ser providenciado junto à secretaria da prova, após a confirmação da inscrição. Não será permitido o acesso aos boxes e demais áreas técnicas e desportivas do kartódromo, de quem não estiver portando a respectiva credencial.

II Credencial para estacionamento de um automóvel;

Artigo 7º - Sorteio e lacração dos equipamentos: Os motores locados junto à RBC Preparações de Motores, e os pneus, adquiridos junto à organização do evento/fabricante, serão sorteados nas seguintes condições:

I Os sorteios serão realizados no local e horários previstos na programação definida no Regulamento Particular de Prova - RPP, sob a supervisão de pelo menos um Comissário Desportivo e/ou Técnico da Federação Mineira de Automobilismo.

II Os competidores poderão acompanhar todo o processo.

III Os chassis, limitados a duas unidades por competidor, serão lacrados na data e horário constantes da programação citada no inciso I deste artigo.

Artigo 8º - Características do motor e acessórios incluídos: O motor, devidamente lacrado pela RBC Preparações, será entregue acompanhado dos seguintes acessórios:

I Categorias Cadete – Marca Honda, modelo GX 160, completo, com carburador, filtro, escapamento, embreagem e mesa.

II Categorias Fórmula 400 – Marca Honda, modelo GX 390, com carburador, filtro e escapamento.

III Júnior Menor e Super Cadete – Marca Rio Mar, modelo MRA, refrigerado a água, com escapamento, flange, pirâmide e mesa;

IV Demais categorias – Marca lame, modelo MY-10, refrigerado a água, com escapamento, flange, pirâmide e mesa.

Parágrafo primeiro: Caso a mesa do motor disponibilizada pela RBC Preparações de Motores não seja compatível com o chassi, o competidor deverá utilizar sua própria mesa.

Parágrafo segundo: Os motores para as categorias Júnior e Graduado serão dos próprios pilotos.

Artigo 9º - Condições para locação do motor – O competidor ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da RBC Preparações de Motores, até o momento da sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal.

II O motor quebrado (travado) deverá ser trocado e o competidor deverá pagar o valor correspondente ao pistão, a preço de tabela, que corresponde atualmente a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no ato da devolução do mesmo. Quaisquer danos externos causados ao conjunto motor, escapamento, mesa, e/ou qualquer outro item fornecido pela RBC, também serão de responsabilidade do competidor, que deverá indenizar locadora, ao preço da tabela disponível na secretaria da prova, para cada item danificado.

III Além das vistorias normais haverá vistoria sistemática antes, durante ou após cada atividade, em que serão checados nº. de dentes da coroa e do pinhão, e a vela.

IV Os competidores receberão os motores devidamente lacrados em vários pontos. A responsabilidade pela manutenção desses lacres será exclusiva do competidor, e o rompimento de qualquer um deles o sujeitará às penalidades de exclusão ou desclassificação.

Artigo 10 – Disponibilidade de motores: A RBC Preparações de Motores disponibilizará as quantidades de motores constantes da tabela abaixo:

I Tabela de Quantidades:

CATEGORIA	QUANTIDADE
CADETE	34
JÚNIOR MENOR	25
SUPER CADETE	20
NOVATO	15
SÊNIOR A	20
SUPER MASTER	20
F400	30

- II Na medida do possível, as quantidades constantes do inciso I deste artigo poderão ser aumentadas, caso a demanda seja superior às mesmas.
- III Essas quantidades poderão também ser remanejadas entre as categorias cujos motores possuam as mesmas características técnicas.

Artigo 11 – Condições para eventuais trocas de motores: A RBC Preparações de Motores disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da Federação Mineira de Automobilismo.

I O piloto terá direito a solicitar uma primeira troca, independentemente do motivo, sem sofrer penalidade de perda de posições.

Parágrafo único: Essa troca não exime o competidor ou o seu responsável legal, das responsabilidades previstas nos incisos I a IV do artigo 9º deste regulamento.

II Se a segunda troca for procedida após o aquecimento, ou entre a tomada de tempo e a corrida, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o competidor terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:

- a) Se houver quebra do pistão;
- b) Se houver quebra da biela;
- c) Se houver a fusão da biela;
- d) Se houver a quebra do eixo da biela;
- e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela
- f) Se a rosca da porca da curva espanar;

III Se a segunda troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas letras “a” a “f” do inciso I deste artigo, o competidor deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme disposto a seguir, além de responder pelo disposto no artigo 10 do deste regulamento.

Parágrafo primeiro: No caso de uma eventual segunda troca, durante ou após os treinos livres, o competidor perderá cinco posições no grid de largada da segunda bateria classificatória, independentemente de sua posição na tomada de tempo. Numa eventual terceira troca assim como nas eventuais subsequentes, essa perda será de sete posições, também nesta bateria segunda bateria classificatória, ou na bateria final, caso seja solicitada entre as duas baterias.

Parágrafo Segundo: Se a segunda troca for efetuada entre a bateria classificatória e a bateria final, o competidor perderá cinco posições no grid da final, também independentemente de sua posição de chegada na primeira bateria classificatória e na segunda bateria classificatória. Fica mantido o critério descrito no parágrafo anterior, para o caso de uma eventual terceira troca ou nas subsequentes.

Parágrafo terceiro: O competidor interessado na troca do motor para a final deverá fazer sua solicitação em até 45 minutos após o término de sua segunda bateria classificatória, para que o procedimento seja feito na manhã do domingo. Se a solicitação não for feita no prazo estabelecido, a RBC Preparações de Motores não garantirá a troca para essa atividade.

SEÇÃO III – DA INDUMENTÁRIA DO COMPETIDOR

Artigo 12 – Indumentária: Durante todas as atividades de pista, o competidor deverá estar utilizando:

- I Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;
- II Macacão homologado para competições de kart, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do competidor;
- III Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;
- IV Protetor de pescoço obrigatório para as categorias **Cadete, Júnior Menor e Super Cadete**, e aconselhável para as demais;
- V Sapatilha de competição;

SEÇÃO IV – DAS ATIVIDADES DE PISTA

Artigo 13 – Treinos Livres e de aquecimento: Serão realizados de conformidade com a programação constante do Regulamento Particular da Prova.

Artigo 14 - Tomada de tempo: A tomada de tempo será efetuada por categoria, ou com categorias agrupadas, a critério dos comissários desportivos, conforme programação a ser divulgada no regulamento particular.

- I A cronometragem será realizada com a utilização de sensores. O critério será aquele previsto no RNK 2012, com tempo de dez minutos.
- II Os competidores que, por quaisquer motivos não conseguirem registro de tempo durante a realização da tomada de tempo, serão posicionados no final “grid” de largada, através de sorteio;

Artigo 15 – Baterias: O I GP Nacional de Kart – RBC será disputado em três baterias, conforme disposto abaixo:

- I Baterias classificatórias:
 - a) Cadete – 10 voltas;
 - b) Demais categorias – 13 voltas;
- II Final:
 - a) Cadete e Fórmula 400 – 20 voltas;
 - c) Demais categorias – 22 voltas.
- III Na hipótese de empate na chegada das baterias, a melhor posição será outorgada:
 - a) Ao competidor que tiver alcançado o melhor resultado na tomada de tempo;
 - b) Ao competidor que tiver obtido a melhor volta da bateria em que o empate acontecer, no caso do critério descrito na alínea a deste inciso não definir o desempate.

Artigo 16 – Agrupamento de categorias – Se necessário, as categorias serão agrupadas a critério dos comissários desportivos.

Artigo 17 – Grid de Largada – Os grids de largada serão definidos da seguinte forma:

- I Primeira bateria classificatória: será montado com base no resultado da tomada de tempo.
- II Segunda bateria classificatória: Terá por base o resultado da primeira bateria classificatória.
- III Bateria Final: Será definido com base na maior soma de pontos obtidos nas duas baterias classificatórias, de conformidade com a tabela abaixo, e as eventuais bonificações por *pole-position* e melhor volta:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Pontos	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1

Parágrafo único: O detentor da *pole-position* e da melhor volta de cada uma das baterias fará jus à bonificação de 01 (hum) ponto extra, a ser acrescentado à soma dos pontos obtidos nas duas baterias classificatórias.

SEÇÃO V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA PREMIAÇÃO

Artigo 18 – Classificação final: Será declarado Campeão do **GP NACIONAL DE KART - RBC**, em sua respectiva categoria, o competidor vencedor da bateria final.

Parágrafo único: Se ocorrer empate na chegada da bateria final, será aplicado o mesmo critério descrito no inciso III do artigo 15.

Artigo 19 – Premiação final – Serão oferecidos troféus aos cinco primeiros colocados e aos *pole-positions* de cada categoria.

SEÇÃO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20 – Casos omissos: Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos Comissários Desportivos.

CAPÍTULO II

DO REGULAMENTO TÉCNICO

SEÇÃO I – DAS GENERALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS

Artigo 21 – Pneus: Cada competidor deverá adquirir da organização da prova, para utilização durante todo o evento, dois jogos pneus do tipo *slick*, selo *kadet* para as categorias Cadete e Super Cadete, e três jogos com selo amarelo para as categorias Júnior, Graduado e Sênior A, e três jogos selo vermelho para as demais categorias, todos da marca MG.

Parágrafo primeiro: Os pneus serão sorteados e lacrados pela comissão técnica no horário previsto na programação constante do Regulamento Particular da Prova.

Parágrafo segundo: Os pneus para a categoria Cadete e a categoria Super Cadete deverão ser utilizados conforme descrito abaixo:

- a) O primeiro jogo será entregue ao competidor ou ao seu representante, logo após a lacração, utilização obrigatória durante os treinos livres da sexta-feira. O jogo remanescente será mantido sob a guarda da comissão técnica da prova.
- b) O segundo jogo será entregue ao competidor ou ao seu representante na manhã do sábado, para utilização obrigatória na tomada de tempo e nas duas baterias classificatórias. Ao final da segunda bateria classificatória, deverá ser devolvido à comissão técnica, para a guarda e nova utilização no domingo.
- c) No domingo pela manhã, esses pneus serão novamente entregues ao competidor ou ao seu representante, para utilização no treino de aquecimento e na bateria final.

Parágrafo terceiro: Os pneus para as demais categorias deverão ser utilizados da seguinte forma:

- a) O primeiro jogo será entregue ao competidor ou ao seu representante, logo após a lacração, para utilização obrigatória durante os treinos livres da sexta-feira. Os dois jogos remanescentes serão mantidos sob a guarda da comissão técnica da prova;
- b) O segundo jogo será entregue ao competidor ou ao seu representante na manhã do sábado, para utilização obrigatória na tomada de tempo, e nas duas baterias classificatórias.
- c) O terceiro jogo será entregue ao competidor ou ao seu representante na manhã do domingo, para utilização obrigatória no treino de aquecimento e na bateria final.
- d) A utilização de pneus não lacrados em quaisquer das atividades ensejará na exclusão e/ou desclassificação sumária do concorrente.

Parágrafo quarto: No caso de defeito ou furo num pneu do tipo *slick*, o competidor somente poderá proceder à troca no primeiro caso, e à aquisição de outro pneu no segundo caso, mediante a autorização formal do Comissário Técnico.

Parágrafo quinto: Os pneus de chuva, homologados, novos ou em bom estado de conservação, deverão ser entregues pelo competidor ou seu representante, durante a lacração dos pneus do tipo *slick*, à Comissão Técnica. Esses pneus serão devidamente identificados e acondicionados junto aos pneus do tipo *slick* destinados ao competidor. A responsabilidade sobre a origem e a conservação desses pneus será de exclusiva responsabilidade do competidor. A comissão técnica da prova poderá, a qualquer momento, proceder à verificação dos mesmos, e qualquer irregularidade constatada implicará na desclassificação do competidor.

Artigo 22 – Combustível:

- I O combustível a ser utilizado, que o competidor deverá adquirir junto à organização do evento, será:
- Categories **Cadete e Fórmula 400** – gasolina sem aditivos ou lubrificantes;
 - Categories **Júnior Menor e Super Cadete** – álcool com óleo lubrificante da marca Dimetil 600, específico para kart, na proporção de 30 para 1;
 - Demais categorias** – gasolina com óleo lubrificante da marca Motul 800, específico para kart, na proporção de 25 para 1.

- II A quantidade para cada atividade será a que consta da tabela abaixo:

ATIVIDADE	TOMADA DE TEMPO	BATERIAS CLASSICATÓRIAS	BATERIA FINAL
CADETE E SUPER CADETE	3 litros	3 litros	5 litros
F400	5 litros	5 litros	7 litros
DEMAIS CATEGORIAS	5 litros	5 litros	7 litros

- III O Combustível poderá ser analisado pela organização sem prévia comunicação aos concorrentes. Qualquer divergência com os parâmetros determinados pela organização provocará a imediata desclassificação do infrator.

Artigo 23 – Acessórios: Equipamentos de cronometragem, conta-giros e temperatura (tais como: volantes: AIM, Alfano, Bruso, hot-laps e outros equivalentes) ficam liberados para uso desde que não provoquem alteração na parte elétrica do motor.

SEÇÃO II – DOS ITENS ESPECÍFICOS PARA CADA CATEGORIA

Artigo 24 – Categoria Cadete:

- O motor será o Honda GX 160, a gasolina, quatro tempos, 5,5 HP, autorizado CBA, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda.
- O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 7º a 10 do regulamento desportivo. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou desclassificação sumária do competidor.
- O motor será entregue com pinhão de 20 dentes, que não poderá ser trocado.
- Coroa – deverá ser de 68 dentes.
- Embreagem – Será proibida a sua troca.
- Carburador – Será proibida a sua troca.
- Flange – terá furo base de 17,0mm, podendo ter pequenas variações de acordo com a equalização dos motores.
- Filtro – Será proibida a sua troca, e todos os seus elementos deverão ser mantidos.
- Vela – Será proibida a sua troca.
- Chassi – Deverá ser homologado CBA para a categoria, sendo ainda obrigatório o uso de eixo de material ferroso, imantável e com diâmetro de 35,0mm, com parede de espessura mínima de 3,8mm e comprimento de 960,0mm ± 2,0mm, e com as seguintes características:
- Mangas de eixo - Deverão ser homologadas CBA.

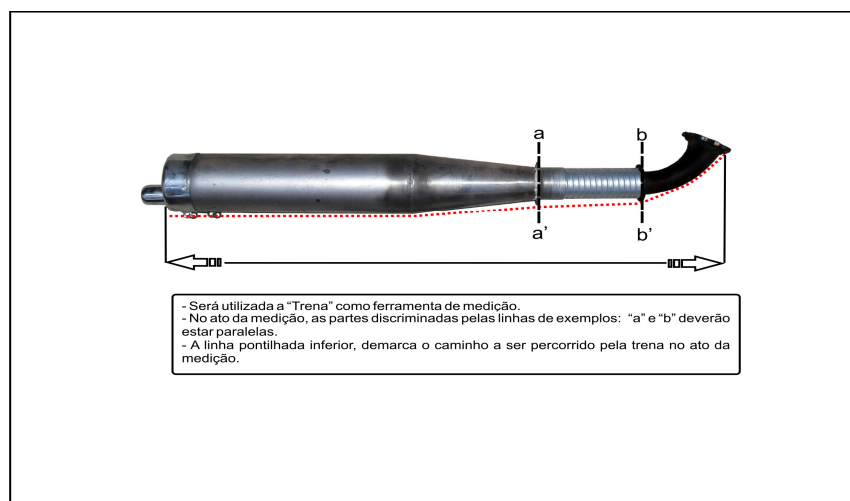
- a) Será proibida a regulagem das mangas de eixo, devendo essas estar eqüidistantes, e posicionadas no interior do seu suporte (U).
 - b) Será proibido o uso de anéis de encosto no lado interno das rodas.
 - c) Rodas – Deverão ser homologadas CBA para a categoria.
 - d) Cubo de roda — Deverá ser homologado CBA para a categoria.
 - e) Mancal do rolamento do eixo traseiro – Deverá ser homologado CBA para a categoria, com a marca do fabricante.
 - f) Será obrigatório o uso de freio mecânico com disco dotado de furos para a dissipação térmica, de diâmetro externo mínimo de 160,0 mm e espessura mínima de 4,0 mm, podendo apresentar um desgaste máximo de 1mm. Será proibido o uso de freio dianteiro.
- XII Peso mínimo para o conjunto kart/competidor: **106kg**;
- XIII Identificação - As placas de identificação do kart deverão ser apresentadas conforme previsto no RNK 2012.

Artigo 25 – Categoria Fórmula 400

- I O motor será Honda GX-390, quatro tempos, a gasolina, 13 HP, autorizado CBA, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda.
 - a) Escapamento;
 - b) Carburador;
 - c) Filtro;
 - d) Vela.
- II O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 7º a 10 do regulamento desportivo. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou desclassificação sumária do competidor.
- III Coroa – Deverá ser de até 41 dentes.
- IV Pinhão – Deverá possuir 13 dentes, com patins de aço, sendo proibida a adição de fibra.
- V Chassi – exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico.
- VI Peso mínimo do conjunto competidor/kart: **188 kg**.
- VII Identificação – As placas de identificação do kart deverão ser apresentadas conforme previsto no RNK 2012.

Artigo 26 – Categoria Júnior Menor:

- I O Motor será o Riomar modelo MRA I, a álcool, refrigerado à água, para a categoria PJMK, acompanhado dos seguintes itens:
 - a) Escapamento – A medida do escapamento será de 850,0mm, com tolerância de 5,0mm para mais, e de 10,0mm para menos. O conjunto será medido da seguinte forma: O escapamento deverá estar acoplado ao motor, com flexível, e fixado através de molas. Para a medição deverá existir o paralelismo estabelecido entre a flange de fixação das molas na curva (b – b’), e a flange de fixação das molas do escape (a – a’), conforme descrito no desenho a seguir. A medição será efetuada da face externa da flange de fixação da curva no motor, até a face final do escape, sem a inclusão da ponteira, ou seja, todo o perímetro pontilhado no mesmo desenho.



- b) Flange conforme RNK 2012;
- c) Pirâmide;
- d) Pinhão de onze dentes, com medida de 22,3mm ± 0,2mm
- II O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 7º a 10 do regulamento desportivo. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou desclassificação sumária do competidor.
- III Carburador – Será permitido o uso de somente um carburador, com diâmetro máximo na altura do difusor de 22,2mm, e com medida do corpo, até a altura da borboleta de aceleração, com diâmetro máximo de 25,4mm, sem qualquer artifício que mascare sua medição.
- IV Coroa – deverá ser de até 74 dentes;
- V Vela – Somente serão permitidas: marca NGK modelos B9EG, B9EGV, BR9EG, B10EGV, BR10EG, e marca Bosch W07.
- VI Chassi – exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico.
- VII Peso mínimo do conjunto competidor / kart: **135 Kg.**
- VIII Identificação - As placas de identificação do kart deverão ser apresentadas conforme previsto no RNK 2012.

Artigo 27 – Categoria Super Cadete: A regulamentação técnica será na íntegra, aquela constante do RNK 2012, artigo 48, categoria Piloto Cadete de Kart Super - PCKS.

- I O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 7º a 10 do regulamento desportivo. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou desclassificação sumária do competidor.
- II A coroa deverá ser de até 71 dentes.
- III O escapamento deverá ser o mesmo regulamentado para a categoria Júnior Menor, e descrito no artigo 26 deste regulamento.

Artigo 28 – Categorias Júnior: A regulamentação técnica será na íntegra, aquela constante do RNK 2012, artigo 50, categoria Piloto Júnior de Kart – PJK.

- I A coroa deverá ser de até 75 dentes.
- II O pinhão deverá ser de dez dentes, com medidas de 20,5mm ± 0,2mm.

Artigo 29 – Categoria Novato:

- I O Motor será o Parilla My-10, a gasolina, refrigerado à água, para a categoria PNK, acompanhado dos seguintes itens:
 - a) Escapamento;
 - b) Flange conforme RNK 2012;
 - c) Pirâmide;
 - d) Pinhão de dez dentes, com medida de 20,5mm ± 0,2mm;
- II O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 7º a 10 do regulamento desportivo. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou desclassificação sumária do competidor.
- III Carburador – Será permitido o uso de somente um carburador, com diâmetro máximo na altura do difusor de 24,0mm, e com medida do corpo, até a altura da borboleta de aceleração, com diâmetro máximo de 28,0mm, sem qualquer artifício que mascare sua medição, conforme RNK 2012 para a categoria PSK A.
- IV Coroa – deverá ser de até 74 dentes;
- V Vela – Somente serão permitidas: marca NGK modelos B9EG, B9EGV, BR9EG, B10EGV, BR10EG, e marca Bosch W07.
- VI Chassi – exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico.
- VII Peso mínimo do conjunto competidor / kart: **155Kg.**
- VIII Identificação - As placas de identificação do kart deverão ser apresentadas conforme previsto no RNK 2012.

Artigo 30 – Categoria Super Master

- I O Motor será da marca Parilla, modelo My-10, a gasolina, refrigerado à água, acompanhado dos seguintes itens:
 - a) Escapamento;
 - b) Flange original;
 - c) Pirâmide;
 - d) Pinhão de dez dentes, com medida de 20,5mm ± 0,2mm
- II O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 7º a 10 do regulamento desportivo. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou desclassificação sumária do competidor.
- III Carburador – Será permitido o uso de somente um carburador, com diâmetro máximo na altura do difusor de 24,0mm, e com medida do corpo, até a altura da borboleta de aceleração, com diâmetro máximo de 28,0mm, sem qualquer artifício que mascare sua medição, conforme RNK 2012 para a categoria PSK A.
- IV Coroa – deverá ser de até 76 dentes;
- V Vela – Somente serão permitidas: marca NGK modelos B9EG, B9EGV, BR9EG, B10EGV, BR10EG, e marca Bosch W07.
- VI Chassi – exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico.
- VII Peso mínimo do conjunto competidor / kart: **175 Kg**.
- VIII Identificação - As placas de identificação do kart deverão ser apresentadas conforme previsto no RNK 2012.

Artigo 31 – Categoria Sênior A:

- I O Motor será o Parilla My-10, a gasolina, refrigerado à água, acompanhado dos seguintes itens:
 - a) Escapamento;
 - b) Flange original;
 - c) Pirâmide;
 - d) Pinhão de dez dentes, com medida de 20,5mm ± 0,2mm;
- II O motor será entregue devidamente lacrado pela organização, nas condições previstas no artigo 7º a 10 do regulamento desportivo. A violação de qualquer um dos lacres resultará na exclusão ou desclassificação sumária do competidor.
- III Carburador – Será permitido o uso de somente um carburador, com diâmetro máximo na altura do difusor de 24,0mm, e com medida do corpo, até a altura da borboleta de aceleração, com diâmetro máximo de 28,0mm, sem qualquer artifício que mascare sua medição, conforme RNK 2012 para a categoria PSK A.
- IV Coroa – deverá ser de até 76 dentes;
- V Vela – Somente serão permitidas: marca NGK modelos B9EG, B9EGV, BR9EG, B10EGV, BR10EG, e marca Bosch W07.
- VI Chassi – exclusivamente homologado, vistoriado e aprovado pelo comissário técnico, com eixo de dimensões conforme RNK 2012.
- VII Peso mínimo do conjunto competidor / kart: **170 Kg**.
- VIII Identificação - As placas de identificação do kart deverão ser apresentadas conforme previsto no RNK 2012.

Artigo 32 – Categoria Graduado: A regulamentação técnica será na íntegra, aquela constante do RNK 2012, artigo 52, categoria Piloto Graduado de Kart – PGK.

- I A coroa deverá ser de até 76 dentes.
- II O pinhão deverá ser de dez dentes, com medidas de 20,5mm ± 0,2mm.

CAPÍTULO III

NORMAS, NOMENCLATURAS E REFERÊNCIAS

Artigo 33 - Proibição – O presente regulamento foi elaborado pelo Conselho Técnico Desportivo Mineiro, órgão da Federação Mineira de Automobilismo. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da entidade.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2012.

Conselho Técnico Desportivo Mineiro / FMA
Antônio Manoel dos Santos